



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora constatou que os bancos existentes em frente a Câmara Municipal, bem como os presentes na Praça Conselheiro Antônio Prado estão necessitando da respectiva manutenção e consequente pintura;

Considerando que a praça Conselheiro Antônio Prado é o único lugar central que proporciona o direito social ao lazer, visto que aos finais de semana é de costume que as famílias se encontram para realizar passeios com as crianças, consumirem alimentos presentes em seu entorno, presenciarem manifestações musicais e também participarem de eventos religiosos.

Considerando ser uma área de lazer das crianças, jovens e idosos para se divertirem e interagirem nos finais de semana e a falta de manutenção desses bancos, deixa uma má impressão aos visitantes, uma vez que nosso município é reconhecido como sendo de interesse turístico.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar a manutenção e pintura dos encostos dos bancos existentes em frente da Câmara Municipal e os da Praça Conselheiro Antônio Prado.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G406V6M91HP03C05>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G406-V6M9-1HP0-3C05